

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. SANEMAR**, Empresa Pública Municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ – CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. **MARCIA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 031.349.697-85 e RG nº 10.197.142-2, nos termos da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR, disponível na página da **SANEMAR** na internet (<https://sanemar-sa.com.br/>), **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2025, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

**FORNECEDOR REGISTRADO**

Razão Social: **CORREA RUI COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**

CNPJ: 43.184.818/0001-14

Endereço completo: Rua Maria Antonia Pereira Soares, Qd 1B, Lote 01 - Bairro: Itapeba – Maricá – Rio de Janeiro

CEP: 24.913-271

Telefone: (21) 97181-2987

E-mail: vendas.correarui@gmail.com

Representante Legal: **CLOVISMAR CORREA RUI**

CPF: 079.039.907-56

**ITENS REGISTRADOS**

| ITEM                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                    | MARCA | QTDE  | UNID | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------|-------------|-----------------------|
| 1                                                                                           | Cimento portland composto cp ii-32, em saco de 50kg, conforme abnt nbr 16697 | CSN   | 1.779 | UN   | R\$ 24,80   | R\$ 44.119,20         |
| Grupo                                                                                       |                                                                              |       |       |      |             |                       |
| 3                                                                                           | Tubo de pvc rigido, ponta/bolsa com virola, em barras de 6,00m, de 100mm     | KRONA | 4.000 | UN   | R\$ 49,00   | R\$ 196.000,00        |
| 4                                                                                           | Curva 45° de PVC-PB, de DN=100MM                                             | KRONA | 2.000 | UN   | R\$ 12,00   | R\$ 24.000,00         |
| 5                                                                                           | Luva simples pba, de 100mm                                                   | KRONA | 2.000 | UN   | R\$ 7,50    | R\$ 15.000,00         |
| <b>VALOR TOTAL: Duzentos e setenta e nove mil, cento e dezenove reais e vinte centavos.</b> |                                                                              |       |       |      |             | <b>R\$ 279.119,20</b> |

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual Aquisição de Material de Esgoto, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/20, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES**

As obrigações da SANEMAR e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025.

### **CLÁUSULA SEXTA – CASOS OMISSOS**

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e RILC, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2025 e à Proposta da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – VINCULAÇÃO**

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 03/2025 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do RILC da SANEMAR.

### **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

Esta Ata de Registro de Preços deverá ser publicada pela **SANEMAR** na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR.

**CLÁUSULA NONA – FORO**

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **SANEMAR**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de Direito.

**Maricá, 07 de julho de 2025.**

**MÁRCIA DA SILVA FERREIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**Mat. 800.390**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

**CLOVISMAR CORREA RUI**

Data: 07/07/2025 11:29:41-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CLOVISMAR CORREA RUI**  
**CORREA RUI COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO**  
**EIRELI**